PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2017.

O Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente os Processos de Licitação:

RELATÓRIO

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

BALANÇO ORÇAMENTARIO

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Itaituba - PA foi aprovado pela Lei Municipal 3.323/2016 de 22 de Dezembro de 2016.

Demonstrativo da Execução Orçamentária:

O valor fixado pela Lei Orçamentária no exercício foi de R$ 8.334.900,00 (Oito milhoes e trezentos e trinta e quatro mil e novessentos reais), cumprindo assim o Executivo com o estipulado na Lei 3.323/2016. E o valor executado pelo Legislativo até o dia 31 de dezembro e previsão até o fim do ano empenhado foi de 7.381.011,65 (Sete milhões e trezento e oitenta e um mil e onze reais e sessenta e cinco centavos).

a) – Resultado da Previsão (-) Receita Executada = se (+) Déficit de Previsão:

se (-) Superávit de Previsão:

Despesa fixada (-) Despesa Executada = se (+) Déficit de Previsão

Se (-) Superávit de Previsão:

Previsão Receita	Execução	Diferença	Fixação Despesa	Liquidado	Credito Adicional
7.396.214,51	7.381.011,65	953.888,53	8.334.900,00	4.573.300,48	482.021,25

O município de Itaituba repassou ao Legislativo o valor de R$ 600.000,00 (Seissentos mil reais) mensal até mês de maio de 2017, de maio a agosto no valor de R$ R$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), valor este previsto na Lei Orçamentária e atendeu o disposto no art. 29 – A. da Constituição Federal e repassou o valor inferior ao equivalente a 7% ficando dentro do percentual previsto no art. 29-A.

O Controle Interno considerou como base de Cálculo as receitas efetivamente realizadas no ano anterior: somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153, art.159, da Constituição Federal.

BALANÇO FINANCEIRO

No Controle Contábil das operações financeiras e extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constada, mais o saldo de caixa está com o valor em R$ 194,61 (Cento e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos).Valor legal permitido.

FOLHA DE PAGAMENTO

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000, apenas com base na receita financeira até o fim do 3º Quadrimestre de 2017.

Limite Legal para gastos totais – LOA – Orçamento do Legislativo	5.834.430,00
Limite para Folha de Pagamento = 70% do limite total da receita do legislativo	5.177.350,15
Despesas com a Folha de Pagamento	**4.407.927,50 = 59%**

PARECER

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2017, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, e financeira no que diz respeito às contas do Exmo. João Bastos Rodrigues, presidente do Poder Legislativo, durante o exercício econômico e financeiro do 3º Quadrimestre de 2017, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável as respectivas contas.

E o relatório e parecer.

Itaituba – PA, 31 de Dezembro de 2017.

Damião Oliveira de Souza Cavalcante
Controlador do Controle Interno
Portaria Nº 003/2019

DAMIAO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE:75929368287

Assinado de forma digital por DAMIAO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE:75929368287
Dados: 2019.02.12 11:52:35 -03'00'